

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 30/12/2024.

**MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA**

Prefeito

**CONSTRUTORA KALUZ LTDA**

Publicado por:

Marcio Sokoloski

Código Identificador: B7E932BD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

### LICITAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 01/2025

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 01/2025.

Dispensa de Licitação nº 01/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados na área da saúde e administração, compreendendo a alocação de profissionais para funções diversas, incluindo enfermagem, assistência técnica, administração, serviços gerais, transporte, entre outros, conforme especificado na Solicitação da Demanda.

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 01/2025, materializada nos autos, para contratação da **JOAO HERMINIO DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA: 32.419.924/0001-13** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$1.412.856,15 (um milhão, quatrocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão:** 05- Secretaria de Administração

**Unidade Orçamentária:** 01 – Gabinete do Secretário

**Função:** 041220140 – Modernização da Secretaria de Administração  
**Proj./ Ativ./ Ope. Esp.:** 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** o recurso ordinário (livre) – Exercícios corrente

**Desdobramento:** 3.3.90.39.05 – 1655 Desdobramento da Despesa

**Despesa Principal:** 3.3.90.39 – 40

**Órgão:** 11- Secretaria de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 – Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde

**Proj./ Ativ./ Ope. Esp.:** 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** o recurso ordinário (livre) – 303 Exercícios corrente

**Despesa Principal:** 3.3.90.39 – 189

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 01 de Janeiro de 2025.

**AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fabricio Goncalves

Código Identificador: B2BF29AD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 196/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 196, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão declarado em Lei são de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, CF/1988).

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 02 de janeiro de 2025, SIMONE MARIA NOGUEIRA, matrícula n.º 1000033, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Jurídico”.

**Art. 2º Revoga-se** o Decreto n.º 94, de 31 de maio de 2023, declarando a vacância do cargo mencionado no caput do artigo primeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador: 8E1A0338

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2025

**ANTONIO CARLOS TAMAI**S, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.650.151/SSPPR e do CPF n.º 360.754.509-04, residente e domiciliado na rua José Galdino da Costa S/N – centro – Santa Amélia – Paraná, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Sra. **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 10.066.237-0/SSPPR e do CPF n.º 072.373.359-79, residente e domiciliada na Rua Vereador Carlos Parralego, nº 524 – centro – Itambaracá - Paraná, no cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, de acordo com a lei municipal nº 1.554/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, retroagendo-se as disposições em contrário.